



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Gabinete da Direção-geral

PORTARIA CIGR/IFPE Nº 116, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Aprova e torna público o Edital CIGR/IFPE nº 02 DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, com base na Portaria nº 499, publicada no DOU de 05 de maio 2020, seção 02, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23735.005272/2023-43, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Edital CIGR/IFPE nº 2, de 08 de março de 2023, que trata da seleção de estudantes para o **Programa Monitoria - Edição 2023.1**, do Campus Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, conforme anexo, sob a condução da Comissão de Monitoria designada pela Portaria CIGR/IFPE nº 17, de 2 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JAMES RADSON DA SILVA LIMA



Documento assinado eletronicamente por **James Radson da Silva Lima**, **Diretor(a)-Geral**, em 08/03/2023, às 15:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564103** e o código CRC **F642674A**.